



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 até a presente data, o Município de Pracuúba/AP **não identificou quaisquer beneficiários (pessoas físicas ou jurídicas)** de isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, tampouco de quaisquer outros instrumentos que tenham resultado em renúncia de receita pública.

Assim, **não há relação de beneficiários a ser publicada**, conforme previsto no art. 14 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, art. 8º, II do Decreto nº 10.540/2020 e art. 198, §3º, III do Código Tributário Nacional.

Pracuúba/AP, 20 de maio de 2026.

DULCIRENE

SOUZA

GIBSON:00857072

790

DULCIRENE SOUZA GIBSON

Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Pracuúba

Assinado de forma digital

por DULCIRENE SOUZA

GIBSON:00857072790

Dados: 2026.05.29

12:01:28 -03'00'